



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 002/2017
Decisão : 029 /2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.5.
Referência : Defesa de Auto de Infração
Interessado : Rubem José do Nascimento - ME

EMENTA: Deferir a solicitação Defesa de Auto de Infração da pessoa jurídica Rubem José do Nascimento - ME.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 02, realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, apreciando o Auto de Infração nº 13.228/2012 – Rubem José do Nascimento - ME, que trata de Defesa de Auto de Infração, bem como, a análise do Conselheiro Relator Engenheiro Mecânico Fernando Rodrigues de Freitas, o qual emitiu parecer com o seguinte teor: “Somos pelo cancelamento integral da multa aplicada e m consequência do auto de infração”, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do conselheiro relator, deferindo a solicitação supracitada. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Fernando Rodrigues de Freitas, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ